



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

PORTARIA 02/2023

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E BANCÁRIA, EM CONJUNTO COM A PRESIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas no Art. 39, XXVII, do Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Vereador e Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, **SERGIO RICARDO ROCHA**, para assinar em conjunto com a Presidente toda e qualquer movimentação financeira e bancária, especialmente junto ao SICOOB, Agência Laranjal, MG, ou qualquer outra instituição bancária ou institucional em que se fizer necessária a aposição de assinatura em documentos de ordem legal desta Casa de Leis.

Art. 2º - Determinar que seja encaminhada cópia desta, às demais Instituições Bancárias onde haja conta-corrente em nome desta Câmara Municipal e ainda ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Laranjal, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.

Fabiana Ferreira de Carvalho Silva

FABIANA FERREIRA DE CARVALHO SILVA

Presidente